

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do director da Faculdade, de 18 de Novembro de 2010, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável por períodos de igual duração, do seguinte docente:

- Licenciado **Carlos Filipe Afonso de Carvalho**, assistente convidado, a 40%, das unidades curriculares de Epidemiologia I e II, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 26/05/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pelo Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, director do Laboratório de Higiene e Epidemiologia, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do Licenciado Carlos Filipe Afonso de Carvalho, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“Trata-se de uma contratação indispensável para assegurar com qualidade o ensino da saúde pública na pré-graduação. O candidato tem excelente preparação e pretende prosseguir para o doutoramento, numa área em que são necessários médicos.

É especialista em saúde pública.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 11 de Janeiro de 2011.

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres